



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 1/2022/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 23 DE MAIO DE 2022

1 Ata da reunião da Comissão Permanente de Avaliação do Campus de Paraíso do
2 Tocantins, realizada no dia 23 de maio de 2022, de modo “online”, para relatar a
3 respeito do que tem sido feito realizado de melhorias no campus nos últimos dois
4 anos. Ressaltando que durante o período pandêmico não foram realizadas reuniões
5 e que após o retorno presencial em março deste ano, foram feitas duas tentativas
6 anteriores de reunião mas não compareceram nenhum servidor, sendo que somente
7 agora em maio esta primeira reunião foi então realizada. Dos 17 servidores
8 convocados, somente o servidor Fabricio Barbosa da Costa compareceu no dia 23 de
9 maio. O servidor Fabrício relatou que essas ausências nas reuniões do CPA são
10 comuns. É importante ressaltar que a servidora Samira ficou fora do campus de 2016
11 à 2020 para capacitação e só retornou presencial em março de 2022 devido à
12 pandemia, sendo que a mesma ao ser convidada para presidir essa comissão, se
13 autodeclarou não considerar a pessoa mais apta para presidir esta comissão
14 justamente devido à esse período longo fora do campus. O servidor Fabrício
15 contribuiu consideravelmente informando as seguintes situações a respeito de
16 melhorias e atividades realizadas no campus ultimamente: contratação de placas
17 fotovoltaicas para geração de energia solar, já instaladas; colocação de passarelas
18 cobertas para proteção de chuva e sol entre os blocos, realizada em janeiro de 2020;
19 adequação acústica da sala de música; reforma do ginásio; troca de extintores;
20 construção de uma pista de salto à distância; contratação de refeições prontas tipo
21 cook-chill sendo ofertada aos estudantes pelo custo de R\$6,00 e de R\$12,00 para os
22 servidores; adequação da área da lanchonete e reforma do refeitório e também da
23 área de produção do laticínio; ampliação da fibra óptica dentro do campus; durante

a pandemia foi realizada a produção de álcool em gel no campus e realizada a distribuição dos mesmos no estado e também foram distribuídas cestas de alimentos para as famílias do ensino médio; foram adquiridas de câmeras e mesa de som para o auditório; foi realizada a compra de bancos de praça para o campus mas até o momento não foram entregues ainda; destinação de uma sala para a criação de um laboratório de informática; aquisição de reagentes e vidrarias para os laboratórios; aquisição de computadores, notebooks, nobreaks e projetores; recebimento de equipamentos para o laboratório e mobiliário; aquisição de ar condicionado para a biblioteca; distribuição de artigos esportivos para a comunidade estudantil em um projeto realizado pelo professor de Educação Física e instalação de persianas nas salas de aula e troca do insulfilm das janelas. Como a servidora Samira ficou muito tempo sem ir ao campus, é relevante salientar que a mesma percebeu como o campus está mais bonito, arborizado, com jardinagem e mais equipado de uma forma geral. Sem mais a declarar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa, Membro**, em 20/06/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga, Servidor**, em 17/10/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1663362** e o código CRC **6D1C829B**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91

92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125

126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159

160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193

194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227

228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261

262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295

296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329

330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363

364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397

398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431

432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465

466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499

500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533

534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567

568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601

602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635

636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669

670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703

704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737

738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771

772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800

Referência: Processo nº 23234.014075/2022-43

SEI nº 1663362